



Requerimento Nº 352/2025

Súmula: Solicita informações do Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco) se existe projeto ou estudo para **Criação da Ala Pediátrica no CIS.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, informações se existe estudo ou projeto para criação da ala pediátrica no CIS.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Essa medida visa atender às crescentes demandas de saúde infantil no município, promovendo cuidados especializados e um ambiente adequado para o atendimento às crianças. A infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano, e a atenção à saúde nessa etapa tem impacto direto na qualidade de vida futura das crianças e de suas famílias. Diante disso, a criação de uma ala pediátrica no CIS trará benefícios significativos para a população de Itapevi. Uma ala dedicada permitirá que as crianças sejam atendidas por profissionais capacitados em pediatria, garantindo diagnósticos precisos e tratamentos mais adequados às especificidades dessa faixa etária. Um espaço adaptado para o público infantil, com decoração temática, brinquedos e materiais educativos, contribuirá para reduzir o medo e a ansiedade das crianças durante os



atendimentos. A criação da ala pediátrica centralizará os atendimentos infantis no CIS, diminuindo a sobrecarga em outras unidades de saúde do município. O espaço pode ser utilizado para campanhas educativas voltadas aos pais e responsáveis, abordando temas como vacinação, nutrição, higiene e prevenção de doenças. Essa iniciativa consolidará o CIS como uma referência em saúde no município, demonstrando o compromisso da administração pública com o bem-estar das futuras gerações. Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W28EYDNB3SG78F64>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W28E-YDNB-3SG7-8F64

